



GOVERNO DE
IMBITUBA

Imbituba, 10 de Junho de 2019.

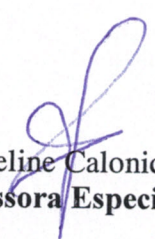
OFÍCIO PMI/SEGAB Nº 50/2019

Excelentíssimo Senhor
Presidente Roberto Luiz Rodriguês
Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba
Rua Ernani Cotrin – Centro
88780-000 - Imbituba – SC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desse encaminhar cópia em resposta ao ODLEG Nº 121/2019 – Solicitação de Informações – PL 5097/2019

Atenciosamente,


Jaqueline Calónico
Assessora Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
(Departamento Legislativo)

Protocolo nº: 305

Em, 10 / 06 / 19

Hora: 16 : 54

Funcionário: *19.06.19*



Ofício N° 063/2019/SEASTH

Imbituba/SC, 10 de junho de 2019.

Exmo Senhor

Roberto Luiz Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Assunto: Projeto de Lei 5.097/2019

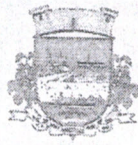
Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, vimos em resposta ao ofício ODLEG n° 121/2019, referente ao Projeto de Lei n° 5.097/2019, que denomina o CREAS de “Ilma Laurentino Vieira”, informar que segundo as “Orientações Técnicas: CREAS” (Brasília, 2011), fornecidas pela Secretaria Nacional de Assistência Social e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, independente da(s) fonte(s) de financiamento, recomenda-se que todos os CREAS tenham afixado placa de identificação modelo padrão disponibilizado pelo MDS, resguardando a identificação do SUAS e dos entes federados que financiam.

Quando no município houver mais de um CREAS, para cada Unidade poderá ser acrescido um nome fantasia para melhor identificação e localização pelos usuários, sendo que o nome fantasia pode fazer referência ao bairro ou território onde esteja implantado.

Exemplo de placa modelo padrão do MDS:



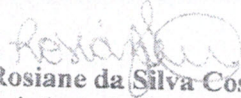


Diante do exposto, registramos que qualquer outra denominação ou identificação é contrária as normativas vigentes, dessa forma, entendemos que o referido Projeto de Lei torna-se inviável.

No que tange ao prazo, de acordo com o cronograma físico financeiro, a previsão é que as obras fossem concluídas em 26/06/2019. No entanto, o Ministério da Cidadania ainda não liberou a última parcela, o que corresponde a 50% do valor do recurso previsto. Desta forma está sendo efetuado aditivo de prazo do contrato com a construtora, e consequentemente a definição de uma data para inauguração fica comprometida.

Sendo o que temos a declarar, nos colocamos a disposição para se necessário, prestarmos outras informações.

Atenciosamente


Rosiane da Silva Costa

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Rosiane da Silva Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação - SEASTH